



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

PROC. ADMINISTRATIVO: 1665/18.

Contratação de empresa para execução de reformas e pequenos reparos na E.E.M. Hélio de Souza Martins, sito Manoel de Moraes – 4º Distrito, na E.E.M. Osório Bersot, sito Osório Bersot – 7º Distrito e no CIEP 273 Graciano Cariello Filho, sito 1º distrito.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, após abertura dos envelopes de habilitação das empresas **1) LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (16.782.207/0001-03), 2) A G CONSTRUTORA CORDEIRENSE LTDA – ME (23.008.166/0001-50), 3) PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (30.368.405/0001-48) e 4) CONSMAQ COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADALENA LTDA – ME (05.475.024/0001-10)**, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Santa Maria Madalena deu prosseguimento ao ato, partindo para a segunda fase, com abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, sendo elas: **1) LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (16.782.207/0001-03), 2) A G CONSTRUTORA CORDEIRENSE LTDA – ME (23.008.166/0001-50), 3) PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (30.368.405/0001-48) e 4) CONSMAQ COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADALENA LTDA – ME (05.475.024/0001-10)**, que depois de analisadas, foram julgadas regulares, em compatibilidade com os valores orçados pela Administração; proferido o julgamento e rubricadas as propostas pela Comissão e pelos licitantes, havendo renúncia expressa dos licitantes presentes ao direito de recurso, foi expedido quadro de julgamento, anexo, com as propostas vencedoras, como se segue:

Comissão Permanente de Licitações

Licitantes